



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 1985/2017

Denomina e altera a denominações de vias públicas e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias de circulação existentes no Município de Mandaguçu, em virtude de não possuírem nomenclaturas próprias:

- I - Travessa Armando Ragazzi, sendo que está via pública inicia com a Rua José Lopes e segue até a Rua Benedicta Franco de Oliveira no Jardim São Marcos;
- II - Travessa João Falleiro de Pádua, sendo que esta via pública se inicia com a Rua das Paineiras e segue até a Rua das Palmeiras no Recanto dos Ypes II;
- III - Travessa Vergilio Francisco Grosso, sendo que esta via pública inicia com a Rua Itaúna, no jardim Recanto dos Ypês I e segue até a Rua das Palmeiras no jardim Recanto dos Ypes II;
- IV - Rua Redival Antonio dos Santos, sendo que esta via pública segue da Rua João Fracasso Filho até Avenida Gregório Baliski no Conjunto Habitacional Lagoa Dourada;
- V - Rua Erico Facina, sendo que está via pública segue desde a Rua Duque de Caxias até a Rua Floriano Peixoto na Vila Santa Luzia.
- VI - Rua Leblon, sendo que está via pública segue desde a Perimetral Laurindo Borgonhone até a Rua Ipanema, nas Chácaras Ipanema Praia Clube;
- VII - Avenida Geraldo Lazaretti, sendo que está via pública segue desde a BR-376 até a Rua Ipanema, nas Chácaras Ipanema Praia Clube;
- VIII - Rua Zelindo Roque, sendo que esta via pública segue desde a Rua perimetral Laurindo Borgonhone até a Rua Dirceu Periotto, no parque industrial Paulo Saes;
- IX - Rua Simão Bernabé, sendo que está via pública segue desde a Rua perimetral Laurindo Borgonhone até a Rua Dirceu Periotto, no parque industrial Paulo Saes;
- X - Rua Dirceu Periotto, sendo que esta via pública segue desde a Perimetral Laurindo Borgonhone, nas proximidades das Chácaras Ipanema Praia Clube e segue confrontando aos fundos do Parque Industrial Paulo Saes até Avenida Olívio Jacometo;
- XI - Perimetral Angelo Saes, sendo que esta via pública se inicia no trevo de acesso a Mandaguçu na BR-376 nas proximidades do córrego Zororó e segue margeando esta mesma Rodovia até sua confrontação com a Rua Curitiba no Parque Ouro Verde;
- XII - Perimetral Palmira Calegari, sendo que está via pública segue desde a Rua Silverstone e vai margeando a BR-376 sentido a Maringá até a avenida José Aparecido Alves, ambos no jardim Mônaco I;
- XIII - Perimetral Otávio Manoel dos Santos, sendo que esta via pública segue desde a Rua Tibiriçá, nas proximidades da Vila Carnelós e segue margeando a BR-376 sentido à Maringá até sua confrontação com a Rua Tamandaré na Vila Santa Luzia;
- XIV - Perimetral João Grossi Junior, sendo que esta via pública segue desde a Rua Argentina, no jardim das Américas e segue confrontando a Rodovia de Acesso ao distrito de Pulinópolis até o limite norte do Jardim Tamagi.

Art. 2º Ficam denominadas as seguintes vias de circulação existentes no Município de Mandaguçu, em virtude de suas identificações através de letras:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

I - Rua João Gonçalves Magro, a Rua Projetada A do Jardim São Lazaro, sendo que esta via pública se inicia na BR-376 e possui término no limite norte do referido bairro;

II - Rua Caiobá, a Rua Projetada A localizada no Condomínio Riviera Garden, sendo que esta via pública se inicia na Estrada Ijuhi-Guaçu e segue até as margens da Área de Preservação Permanente do Condomínio Riviera Garden;

Art. 3º Por motivo de duplicidade, ficam alteradas as denominações das seguintes vias de circulação existentes no Município de Mandaguçu;

I - De Ayrton Senna para Simone Calegari Aquaroni, a via pública que atualmente inicia na BR-376 nas proximidades do Conjunto Habitacional Aldo Aquaroni e segue confrontando as margens desta mesma rodovia até sua confrontação com a Rua Francisco Mendes no Conjunto Habitacional Morada do Sol;

II - De Irene Balestra Clemente para Carina Moreschi, a via pública que inicia na Rua Alzira Silverio da Silva e segue até a Rua Cabo Petronilho José dos Santos;

III - De Barcelona para Paschoal Zanardo, a via pública que inicia na Rua Suzuka no Jardim Mônaco II e segue até a Rua Silverstone, no Jardim Mônaco I;

IV - De José Celine para Pedro Ribeiro dos Santos, a via pública que inicia na Rua Nestor Volpato, no Jardim Santa Rosa e segue até a confrontação sul do Jardim Monte Cristo;

V - De José Favarin para Duvílio Palmieri, a via pública que inicia na Rua Bosque da Saúde e segue até a Rua Alzira Silvério da Silva, no Jardim Maravilha;

VI - De Lucia Martellosso Tofalin para Mario Bortolo, a via pública que inicia na Rua Cabo Petronilho José dos Santos até a Rua Alzira Silvério da Silva;

VII - De Munique para Salvador José da Silva, a via pública que inicia na Rua Suzuka e segue até a Rua Montreal no Jardim Mônaco I;

VIII - De Neide Gomes Vernil para Marilena Berbiez Andrian, a via pública que inicia na Perimetral Ângelo Saes e segue até a Rua Manoel Cardoso no Jardim Atlântico II;

IX - De Neide Gomes Vernil para Tereza Domingues, a via pública que inicia na Rua Cabo Petronilho José dos Santos e segue até a Rua Orlando Borgonhone no Jardim Maravilha;

X - De Silvio Martelo para Antonio Marssola, a via pública que inicia na Rua Bosque da Saúde até a Rua Alzira Silvério da Silva no Jardim Maravilha;

XI - De Silvio Martelo para Fernando Leonardo Perissin, a via pública que inicia na Perimetral Ângelo Saes e segue até a Rua Manoel Cardoso, no Jardim Atlântico II;

XII - De Zacarias Volpato para Antonio Caraçato, a via pública que inicia na Rua Francisco Zacardi e segue margeando a BR-376 no Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro até a Rua Aldino Rossi;

XIII - De Belmiro de Oliveira para Aldino Rossi, a via pública que segue desde a avenida Antonio Caraçato até a Rua Florindo Pigni no Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro;

XIV - De Floriano Peixoto para Joaquim Siqueira Filho, a via pública que segue desde a PR - 552, conhecida como Rodovia Irineu Aparecido Savoldi, até as confrontações entre a Avenida Centenário, Rua Arurão e Rua Maristela na Vila Guadiana;

XV - De Sócrates Vieira para Irineu Cruzero, a via pública que segue desde a Rua Jessie Marques Boska na Chácaras de Lazer Morro do Cipó até a o Limite Sul do Recanto Facina;

XVI - De Paranavaí para Aparecida Antonia da Silva, a via pública que segue desde a Avenida Brasil até o limite norte do Conjunto Habitacional José Laurindo da Silva, no Distrito de Pulinópolis;

XVII - De São Paulo para Jaer Polycarpo Maia, a via pública que segue desde a Avenida Brasil até o limite norte do Distrito de Pulinópolis;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

Art. 4º Por motivo de descontinuidade com o sistema viário anteriormente implantado, ficam alteradas as seguintes denominações de vias de circulação existentes no município de Mandaguçu.

- I - De João Guerra para José Aires Gonçalves, a via pública que inicia na confrontação norte das Chácaras de Lazer Morro do Cipó e segue até a confrontação Sul do Recanto Facina;
- II - De José Afonso Costa para Professor Wilson Filemon Braga Madeira, a via pública que segue desde a Rua Pedro Ribeiro dos Santos até a Rua Beira Rio no Jardim São Marcos;
- III - De Francisco Mendes para Perimetral Victório Verzola, a via pública que segue da Rua Francisco Mendes e segue margeando a PR-552 até a Rua Miguel Perissin no Conjunto Habitacional Morada do Sol;
- IV - De Luiz Benedito Diogo para Maria de Pádua Xavier, a via pública que segue desde a Rua Antonio Montanher, no Jardim Monte Rei até a Rua Gralha-Azul no Jardim Santa Izabel;
- V - De Nelson Cordeiro para Dídimo Sant'Anna, a via pública que segue desde a Rua Antonio Montanher, no Jardim Monte Rei até a Rua Gralha-Azul no Jardim Santa Izabel;
- VI - De Alécio Rafael para Sandro Algere Fantin, a via pública que segue desde a Rua Antonio Montanher, no Jardim Monte Rei até a Rua Pedro Henrique Grossi no Jardim Santa Izabel;
- VII - De Humaitá para Araponga, a via pública que segue desde a rua Maria de Pádua Xavier e segue até a o limite sul do Jardim Santa Izabel;
- VIII - De Darcília Pavão Trovo para Gralha-Azul, a via pública que segue desde a rua Maria de Pádua Xavier até o limite sul do Jardim Santa Izabel;

Art. 5º Para fins de entendimento ao contido na Lei Municipal nº 1807/12 de 07 de dezembro de 2012, e em razão de existência de idêntica homenagem, ficam alteradas as denominações das seguintes vias e circulação existentes no município de Mandaguçu:

- I - De Maurício Cardoso para Amélia De Vico Palmieri, a via pública que segue desde a Rua Bosque a Saudade até a Rua Alzira Silvério da Silva no jardim Maravilha, em razão de já possuir um conjunto habitacional e Estádio de Futebol denominado de Maurício Cardoso;
- II - De Carmelino Rocha Ribeiro para Maria Ivanete Begnossi, a via pública que vai desde a Avenida Nova Aliança até a Rua Jovino Silvério Pereira no Jardim Monte Cristo, em razão de já possuir o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro;
- III - De Dilmar Rocha para Guido Lonardone, a via pública que segue desde a Avenida Nova Aliança até a Rua Jovino Silvério Pereira no Jardim Monte Cristo, em razão da quadra de esportes da Escola Municipal Gilson Belani já receber a denominação de Quadra de Esportes Dilmar Rocha;
- IV - De Irineu Aparecido Savoldi para Perimetral Ariovaldo Delfino Andrade, a via pública que segue desde a Rua Angelo Livi no Jardim Paraíso e segue margeando a Rodovia PR - 552, até sua confrontação com a Rua Das Flores no Conjunto Habitacional Moradas Amanda, uma vez que a PR-552 também recebe o nome de Rodovia Irineu Aparecido Savoldi;

Art. 6º Para fins de continuidade de nomenclaturas originariamente dadas e evitar também duplicidade de homenagens, ficam alteradas as denominações das seguintes vias de circulação existentes no município de Mandaguçu:

- I - De Dr. Dimas da Rocha para Rua Bahia, o trecho da via pública que segue desde a Avenida Gregório Balinsk, no conjunto Habitacional Lagoa Dourada até a Rua Água Limpa no Jardim Vitória



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

II - De Adelino Diniz para Felisbino Ribeiro da Silva, a via pública que segue desde a Rua Argentina, no Jardim das Américas até o limite norte do Jardim Tamagi;

III - De Lucas Marcelino Dias para Alcino Osamu Tamagi, a via pública que segue desde a Rua Argentina no Jardim das Américas até o limite norte do Jardim Tamagi.

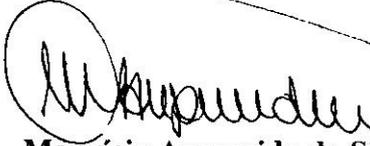
IV - De Maria Fernandes Melo para Primo Rossi, a via pública que segue desde a Rua Andirá, no Jardim Novo Horizonte até a Rua Alice Fernandes no Jardim Sant'Ana;

V - De Francisco de Assis Fernandes para Pedro Jacomassi a via Pública que segue desde a Rua Andirá, no Jardim Novo Horizonte até a Rua Divina Fantin no Jardim Sant'Ana;

Art. 7º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placadas de nomenclatura de que trata esta lei, além de comunicar, para os devidos fins, o Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguacu, a Sanepar, a Copel, Os Correios, as Instituições Financeiras, as Empresas de Telefonia e demais órgãos que prestam serviços para a comunidade local, assim como a todos os proprietários ao longo das vias mencionadas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Mandaguacu, 05 de julho de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
13.284Edição
de 07, 07, 17
Secretário *RS*